

A duplicidade em questão envolve as inscrições eleitorais nº 107401130841, pertencente à JOEDSON DE SOUZA NASCIMENTO, e nº 107401120868, pertencente à JOANDSON DE SOUZA NASCIMENTO, ambos inscritos nesta 72ª Zona Eleitoral de Floresta/PE, com as inscrições na situação LIBERADA.

O Cartório Eleitoral apresentou informação técnica ID 122217700 esclarecendo se tratar de pessoas distintas, com dados pessoais diferentes, como nome e número de certidão de nascimento, além do registro da opção "SIM" na opção "IRMÃO GÊMEO", à exceção da equivalência quanto à data de nascimento e nome da genitora.

No tocante à matéria, assim dispõe a Resolução TSE 23.659/2021:

Art. 83. Sendo possível concluir, desde logo, que o grupo é formado por pessoas distintas, o juiz determinará a regularização da situação da inscrição do eleitor que não possuir outra liberada, regular ou suspensa.

Isto posto e por tudo o mais que dos autos consta, com fulcro no art. 83 da Resolução TSE nº 23.659/2021, DETERMINO a regularização das inscrições eleitorais nº 107401130841 e 107401120868.

Publique-se. Registre-se.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, arquite-se.

Floresta/PE, datado e assinado eletronicamente.

Murilo Henrique do Prado Oliveira

Juiz Eleitoral

## 78ª ZONA ELEITORAL

### EDITAIS

#### ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Exma. Sra. Dra. Laís de Araújo Soares, Juiz da 78ª Zona Eleitoral - Parnamirim-PE, no uso de suas atribuições legais, em virtude de lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, QUE, nos termos da Resolução TSE nº 23.379/2012 e nas disposições constantes na Resolução TRE/PE nº 391/2021, os documentos abaixo relacionados serão enviados para eliminação, descaracterizados por meio da trituração ou de outro procedimento que impeça a identificação do seu conteúdo, a ser processada no Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco:

DOCUMENTO	ANO DE REFERÊNCIA	PRAZO DE CONSERVAÇÃO	CAIXA
Boletins de Urna e Zerésimas	2018	4 anos	04,05 e 06
Cadernos de Votação	2014	8 anos	01, 03, 04, 05, 06 e 07
Processos - correição ordinária	2014 / 2015	8 anos	02
RAE	2016 / 2017 / 2018	5 anos	01, 02, 03 e 04 05 e 06 01, 02, 03
Ofício de comunicação de óbito	2018	5 anos	02
Ofícios recebidos e expedidos	2018	4 anos	02 e 07

Editais	2018	5 anos	02
Multas	2019		07
Requerimento de desfiliação partidária	2018-2019	2 anos	02 e 07
Declaração de insuficiência - isenção	2019	2 anos	07
Resoluções/provimentos	2018 / 2019	4 anos	02 e 07
Comprovantes de eleitores - não votaram	2018	Após processados	03
Lista de apoio	2018	Até Julgamento	02
Mandados	2019	4 anos	07

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a Excelentíssima Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, que será publicado no DJE e mural do Cartório Eleitoral da 078ªZE.

Dado e passado nesta Cidade de Parnamirim, aos 12 dias do mês de abril de 2024. Eu, Elissa Deimling, Analista Judiciária da 078ª Zona Eleitoral, digitei.

Laís de Araújo Soares

Juíza Eleitoral

## 84ª ZONA ELEITORAL

### EDITAIS

#### REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) Nº 0600008-47.2024.6.17.0084

PROCESSO : 0600008-47.2024.6.17.0084 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (ARARIPINA - PE)

**RELATOR : 084ª ZONA ELEITORAL DE ARARIPINA PE**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : AIRTON ARRAES LAGE

REQUERENTE : ANDRE LUIZ ALVES NEVES DE SOUZA

REQUERENTE : ARNALDO MASCARENHAS ARRAES LAGE

REQUERENTE : SD - SOLIDARIEDADE / COMISSAO MUNICIPAL PROVISORIA DE ARARIPINA PERNAMBUCO

Justiça Eleitoral

084ª ZONA ELEITORAL DE ARARIPINA PE

[Regularização de Contas Anuais]

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12631)

EDITAL

(Edital de Abertura do prazo para impugnação de contas anuais apresentadas. Regularização da Omissão da Prestação de Contas. Exercício Financeiro: 2022)